



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 01 / 23

DECRETO Nº. 0011, DE 05 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 2012/2022-GPAA, de 03 de janeiro de 2.023, expedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa, solicitando a cessão da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **THIEMY MARTINS DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 497117, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal